



3º TERMO DE APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO que entre si fazem o Estado do Espírito Santo, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA** e a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES**, qualificada como Organização Social para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no **Hospital Estadual de Urgência e Emergência - HEUE**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade a Rua Judith Maria Tovar Varejão, nº 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP 29.050-360 – Vitória – ES, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Estado de Regulação Controle e Avaliação em Saúde, SR. **GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG n.º 17.882-32 SSP/ES, CPF n.º 092.633.687-83, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES**, com CNPJ/MF n.º 28.127.926/0003-23, ajustam o presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O objeto do presente instrumento é proceder a alteração do Programa de Trabalho, Natureza de Despesa e a Fonte de Recursos, conforme Cláusula Sétima – dos Recursos Financeiros, do Contrato de Gestão nº 004/2020, conforme detalhado abaixo:

Programa de Trabalho: 10.302.0047.2184 – MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA.

Natureza de Despesa: 3.3.50.85.00.

Fontes de Recursos: 0104000000 e/ou 0155000000.

Vitória/ES, 17 de janeiro de 2022.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde